

# SUITING 3240MIZ

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

02/10/2017

Disponível no site http://www.sintius.org.br

#### REGRAS DIFERENTES: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E LOAS

O INSS é responsável pelo pagamento de dois tipos de benefícios destinados às pessoas consideradas incapacitadas: a aposentadoria por invalidez e o amparo assistencial às pessoas com deficiência. Apesar de ambos serem concedidos e mantidos pelo INSS, as regras de cada um deles são diferentes. Enquanto a aposentadoria por invalidez é um benefício previdenciário, o amparo assistencial se baseia na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). A principal diferença entre o Loas e os benefícios previdenciários está na destinação. Os benefícios previdenciários, como a aposentadoria por invalidez, são concedidos aos trabalhadores que contribuíram por determinado período para a Previdência Social. Já o benefício assistencial é destinado às pessoas carentes e, por esse motivo, não são exigidas contribuições.

#### Avaliação médico-pericial

No caso da aposentadoria por invalidez, o benefício é concedido ao trabalhador que fique incapacitado permanentemente para exercer sua atividade profissional ou outro tipo de serviço que lhe garanta o sustento. Na avaliação feita pela perícia médica, será verificado se a incapacidade para o trabalho é permanente, sem possibilidade de reabilitação em outra função. Já para a concessão do Loas à pessoa com deficiência, a legislação exige que ela seja incapaz para o trabalho e para praticar atos da vida diária de forma independente. A perícia médica vai avaliar se as deficiências física, mental, intelectual ou sensorial impossibilitam o requerente de participar de forma plena e efetiva do ambiente físico e social.

#### Outros rendimentos

Enquanto na aposentadoria por invalidez a legislação previdenciária não impede que o segurado tenha outras fontes de renda que não oriundas do trabalho, no Loas é necessário comprovar que o interessado e sua família não têm meios de prover o próprio sustento. Por isso, a Lei Orgânica da Assistência Social estabelece que o amparo só seja concedido caso a renda mensal familiar, ao ser dividida entre os membros da família, seja inferior a ¼ de salário mínimo e o interessado não tenha outros rendimentos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/10/2017

## Extrato de Contribuições (CNIS) pode ser obtido pela internet

O Extrato de Contribuições à Previdência Social/CNIS, que é o documento mais procurado pelo público nas unidades do INSS, está disponível desde o início deste ano também pela internet e pode ser acessado por computador ou celular. Até o ano passado, o trabalhador precisava ir a uma agência da Previdência Social para obter esse comprovante. Esse documento tem como base o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), onde estão registradas as contribuições previdenciárias feitas por empregados de empresas e também por contribuintes individuais, domésticos e facultativos. O extrato é muito procurado por trabalhadores que estão próximos da aposentadoria e, também, pelos empregados que precisam saber se a empresa está repassando sua contribuição ao INSS e se os recolhimentos estão sendo feitos de forma correta. Acesso. Para obter o Extrato de Contribuições à Previdência Social, a pessoa precisa acessar o site inss.gov.br e depois clicar nos links > meu INSS e extrato previdenciário (CNIS) e fazer um cadastro na área do usuário. Em seguida, ela deve preencher seus dados pessoais, como nome, número do CPF, nome da mãe, data de nascimento e local de nascimento. Após isso, o sistema vai gerar um código provisório e, no acesso seguinte, o interessado deve trocar por uma senha de nove dígitos, que deve ter pelo menos uma letra maiúscula e outra minúscula, número e conter um caractere especial (#@\$%!\*-/+.). Em caso de dúvidas, o cidadão pode ligar para o telefone 135. Além do extrato de contribuições, o trabalhador pode obter outros documentos do INSS, como o histórico de crédito de benefício, o extrato de empréstimo consignado, o extrato de Imposto de Renda, entre outros. Também estão disponíveis no site do INSS servicos que não precisam de senha, como o agendamento de perícia médica e de pedido de benefícios como aposentadorias, pensão por morte, entre outros.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 02/10/2017

## A reforma da Previdência será menor, diz Maia

DA RELITERS

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse nesta sexta-feira (29) que a reforma da Previdência será de difícil aprovação no Congresso e menor do que foi planejada.

"Todas as reformas estão sendo menores do que a gente gostaria, e a da Previdência já é menor do que o governo gostaria", declarou Maia a repórteres após participação em evento com reitores de universidades no Rio de laneiro.

"Se não fizermos a reforma do Estado agora ou no próximo presidente, estaremos inviabilizando investimentos em áreas fundamentais do Brasil".

Para o presidente da Câmara, a votação é importante para resolver o que chamou de "incêndio fiscal" vivido pelo país.

Maia reconheceu dificuldades entre seu partido, o DEM, e o PMDB, sigla do presidente Michel Temer, mas assegurou que esse abalo não terá impactos na forma que parlamentares do DEM votarão no Congresso.

"Não misturo os temas, vocalizo minha preocupação na relação do PMDB com o DEM. Temos nossos problemas, que não estão resolvidos, mas não é isso que vai fazer a gente mudar a atitude no que acreditamos, a como reforma da Previdência", assegurou o deputado.

Sobre a segunda denúncia contra o presidente, Maia voltou a dizer que atuará como árbitro na votação, mantendo-se imparcial no processo.

### Mais de 13 milhões de brasileiros estão desempregados

Apesar da melhora recente, o País ainda contava com 13,113 milhões de pessoas em busca de emprego no trimestre encerrado em agosto, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado significa que há mais 1,090 milhão de desempregados em relação a um ano antes, o equivalente a um aumento de 9,1%. Por outro lado, o total de ocupados aumentou 1,0% no período de um ano, o equivalente à criação de 924 mil postos de trabalho. Como consequência, a taxa de desemprego passou de 11,8% no trimestre encerrado em agosto de 2016 para 12,6% no trimestre até agosto de 2017.

Fonte: Jornal Diário do Litoral - 30/09/2017

## 7 em cada 10 novos empregos gerados são informais, aponta IBGF

A taxa de desemprego no Brasil teve novo recuo, e novamente impulsionada pelo aumento das vagas sem registro formal de trabalho. A população ocupada aumentou em 1,37 milhão no período de junho a agosto deste ano, na comparação com o trimestre imediatamente anterior, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), chegando a 91,06 milhões de pessoas. A maior parte dessas novas vagas de trabalho, porém, foram informais. "Quase 70% dos empregos gerados agora são na informalidade. Aconteceu isso em todas as crises", afirmou o coordenador do IBGE Cimar Azeredo. Para o coordenador, a informalidade no mercado é o primeiro passo da recuperação após uma crise econômica. Segundo ele, a melhoria no mercado de trabalho "tira da fila da desocupação 658 mil pessoas, uma queda significativa de 4,8% no trimestre terminado em agosto frente ao anterior". O IBGE considera informais os empregados do setor privado sem carteira assinada –que já somam 10,8 milhões de pessoas no setor privado, uma alta de 2,7% sobre o trimestre anterior – e aqueles que trabalham por conta própria (22,8 milhões de pessoas, alta de 2,1%). O número de empregados com carteira ficou estável em 33,4 milhões. O mesmo ocorreu com os trabalhadores domésticos (6,1 milhões) e empregadores (4,2 milhões). Os dados são da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) contínua, divulgada nesta sexta (29).

#### Greve dos Correios terá ato no próximo dia 3

Com 11 dias em greve, os funcionários dos Correios permanecem paralisados. De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e Região do Entorno (Sintect/DF), o movimento está mantido e a categoria deve se reunir na próxima terça-feira (3), às 8h, em frente ao edifício-sede dos Correios, em Brasília, para uma assembleia nacional de mobilização. Na tarde da última quinta-feira (28) o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Emmanoel Pereira, considerou a paralisação abusiva, mas, para o sindicato, o ministro não determina o retorno ao trabalho e nem estipula multa para a federação dos trabalhadores ou para os sindicatos. De outro lado, os Correios informaram que, neste final de semana, serão realizados novos mutirões para colocar em dia a carga de objetos postais.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 30/09/2017

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 30/09/2017